

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 372/GAB/SEMED**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b”, e o artigo 67 da Lei Federal 8.666 de julho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº 159, de 16 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 20 de Maio de 2022, edição n. 3224.

**Art. 2º.** INSTITUIR a Comissão Interna responsável pelo recebimento, acompanhamento e fiscalização da execução de serviços entregues e prestados pela empresa MRD PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME – CNPJ nº 10.600.520/0001-99, referente ao processo administrativo nº 09.00844/2020 – Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos (limpeza, higienização e polimento) com o fornecimento de todos os insumos necessários para atender a frota de veículos da SEMED.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO
ROZALINO PEREIRA	PRESIDENTE	97907
RODRIGO BENTES DA COSTA	MEMBRO	282666
DAIANE MORAIS DA S. B. DE SOUSA	MEMBRO	1004043

**Art. 3º.** A Comissão de Fiscalização será responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de lavagem de veículos da frota veicular oficial desta Secretaria/SEMED, cabendo-lhes a responsabilidade das seguintes atribuições:

- Fiscalizar e acompanhar o serviço de Lavagem da Frota Veicular Oficial da SEMED, por meio do contrato nº 064/PGM/2020;
- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, tomando as providências necessárias e as correções devidas.
- Notificar a empresa contratada, sempre que necessário, das eventuais inexecuções do contrato, ainda que parciais, de maneira a dar conhecimento da irregularidade apontada e oferecer prazo para seu cumprimento;

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**

Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 6.184/I, de 31/12/2020

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**D1446FE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/09/2022. Edição 3314

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>